

6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araraquara/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **ASSAIANTE & ASSAIANTE REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.590.453/0001-76; **ARMANDO ASSAIANTE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.796.978-09; e **sua mulher IRACI RODRIGUES ASSAIANTE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.190.338-62. O **Dr. João Roberto Casali da Silva**, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araraquara/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A (credor hipotecário)** em face de **ASSAIANTE & ASSAIANTE REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS - Processo nº 1006492-21.2016.8.26.0037 – Controle nº 490/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 19/08/2021 às 11:00h** e se encerrará **dia 24/08/2021 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 24/08/2021 às 11:01h** e se encerrará no **dia 17/09/2021 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da

MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 21.958 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP - IMÓVEL:** O lote 28, da quadra 33, do loteamento Parque Residencial Iguatemi, nesta cidade, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 16; igual medida na linha dos fundos, onde divide com os lotes 9 e 10 por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote 27 e do outro lado com o lote 29. **Consta no R.04 e 05 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO DO BRASIL S.A. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 00105778920145150006, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Araraquara/SP, requerida por ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA contra ASSAIANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária CLAUDINEA APARECIDA ASSAIANTE. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1004964-49-2016, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Araraquara/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A contra ASSAIANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ARMANDO ASSAIANTE. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0011427-58.2015.5.15.0120, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Jaboticabal/SP, requerida por ANTONIO SIQUEIRA contra EDSON LUIZ TANGE E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária IRACI RODRIGUES ASSAIANTE. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1003934-08-2018, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Araraquara/SP, requerida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A contra ASSAIANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário os executados. **Consta na Av.10 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº **0011417-14.2015.5.15.0120**, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Jaboticabal/SP, requerida por FABIO LOPES DOS SANTOS contra ASSAIANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário os executados. **Consta na Av. 12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00116243920155150079, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Araraquara/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de IRACI RODRIGUES ASSAIANTE. **Contribuinte nº 09.295.028.00 (Conf.fls. 404). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para Dezembro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor total de R\$ 1.901.129,90 (Novembro/2020). Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 0010740-10.2015.5.15.0079, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Araraquara/SP.

Araraquara, 16 de julho de 2021.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. João Roberto Casali da Silva
Juiz de Direito